



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**Ofício nº 088/2023-DGP.**

Linhares-ES, 04 de abril de 2023.

**WELLINGTON VIZENTINI**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Av. José Tesch, 1.021, Centro - CEP. 29900-220  
**LINHARES-ES**

**Assunto: Ofício de Proposições - Nº 137/2023.**

**Referente ao Processo CML Nº 2019/2023.**

**Processo PML Nº 008763/2023.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao ofício supracitado, no qual Vossa Excelência submete a apreciação do Poder Executivo o Projeto Indicativo que versa sobre: ***“INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE LEITE HUMANO NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”***; cumpre informar que o Projeto foi recebido e encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Linhares/ES, que assessorado pelos setores competentes, está analisando a viabilidade da presente Propositura, para que posteriormente sejam tomadas as providências que lhe sejam próprias.
2. Por oportuno, aproveitamos para agradecer a iniciativa do Nobre Vereador CARLOS ALMEIDA FILHO dessa Casa Legislativa, que em cumprimento ao seu importantíssimo *múnus* público requereu o Projeto mencionado, a fim de atender aos anseios da população Linharensense.
3. Informamos ainda que verificada a viabilidade da propositura por iniciativa do Executivo Municipal, a mesma será enviada a Vossa Excelência para apreciação dessa honrada Casa de Leis.

Atenciosamente,

**ESTÉFANO LUIZ SILOTE**  
Secretário Chefe de Gabinete  
**Decreto nº 097/2023**

RCC/



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360035003300330036003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 10/04/2023 10:38

Checksum: **A76C6579CDBFDF5B4D2AF14C3AEFDBC4BE5121FA1570C6B5B1B698C714F459ED**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360035003300330036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.